

**PORTARIA Nº 1267/2026**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral e o Art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 1246/2026, que concede Função Comissionada 4 (FC4) ao servidor DIOGO RODRIGUES SILVA, 15 de abril de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - Ano X - Nº 2291, quarta-feira, 22 de abril de 202, pag. 07.

**Art. 2º** Conceder Função Comissionada 6 (FC6) ao servidor referido no artigo anterior, prevista na Lei Municipal nº 2588, de 30 de abril de 2025, publicada em 30 de abril de 2025.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 30 de abril de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior  
**PRESIDENTE**